PROCESSO ADMINISTRATIVO DE

CERTIDÃO DE PAGAMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1) **Requerimento** (formulário padrão) em nome do adquirente, contendo endereço, e-mail e telefone para contato;

2) **Identidade e CPF do(s) adquirente(s).** No caso de pessoa jurídica: apresentar CNPJ, contrato ou estatuto social (da última alteração), identidade e CPF dos sócios;

3) **Procuração específica com firma reconhecida** (se o requerimento for assinado por procurador ou se o usuário externo do processo SEI não for o adquirente);

4) **Procurador : Identidade e CPF** (se for o caso)

5) **Taxa de Serviços Estaduais** original, paga, no valor de **R$ 85,30** (exercício 2024) emitido pelo Portal de Pagamentos da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br/pagamento):

   - Tipo de Pagamento: Taxas
   - Tipo de documento: **DARJ**
   - Natureza: Serviços Estaduais Fazendários
   - Serviços: **CERTIDÃO DE PAGAMENTO**

ATENÇÃO: o contribuinte deve recolher um DARJ para cada Certidão.

6) **Guia de Lançamento**/Controle e do DARJ referente ao pagamento, se disponíveis.

7) Se o bem transmitido for **IMÓVEL**, apresentar certidão atualizada do **RGI (até 90 dias)** e carnê de **IPTU mais recente**. Caso o imóvel ainda não conste em nome do transmitente no RGI, apresentar documento que comprove a propriedade;

ORIENTAÇÕES GERAIS

- **O Processo Administrativo deve ser aberto exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI RJ**, não havendo necessidade do comparecimento presencial à Auditoria de Fiscalização Especializada de ITD – AFE 08.
- Antes da abertura do processo no SEI, o contribuinte deve realizar o seu cadastro no sistema. Para maiores informações, acesse: http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno ou envie um e-mail para **suporte@sei.rj.gov.br**
- O processo deve ser aberto do tipo: **ITD: CERTIDÃO DE PAGAMENTO.**
- **O prazo máximo para a entrega da documentação é de 15 (quinze) dias,** a contar da data da formação do processo administrativo no Sistema SEI RJ. Não sendo apresentada a documentação exigida pela legislação, no prazo, o processo será indeferido de plano, com base no art. 13° do Decreto nº 2.473/79.
- Os documentos devem ser digitalizados, de forma legível, e inseridos no Processo Administrativo SEI.
- Outros documentos e certidões poderão ser exigidos pelo Auditor Fiscal, conforme o caso concreto

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE PAGAMENTO

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Exmº. Senhor Secretário

Eu,_____*(nome do adquirente)*, CPF/CNPJ n°_____, residente à_____, nº_____, complemento_____, Bairro_____, Município:_____CEP_____, UF:____Telefone: _____ E-mail:_____, venho solicitar à Vossa Excelência o fornecimento de **CERTIDÃO DE PAGAMENTO doITD/ITBI – Guia de Lançamento n°**_____**,** referente ao seguinte bem: ____

_____.

_____.

_____.

Esclarece que:

O pagamento foi efetuado em____/____/_____, na agência nº_____do banco _____ no valor de R$_____.

A exigência a ser cumprida foi originada pelo órgão _____

( ) O original da Guia de Lançamento acima citada encontra-se extraviada

( ) A certidão de pagamento destina-se à lavratura de escritura.

Nestes termos, pede deferimento,

Rio de Janeiro,_____de_____de_____.

_____

Assinatura